



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2021-TRE/RN

Ref.: Pregão Eletrônico (SRP) nº 12/2021-TRE/RN
Processo Administrativo Eletrônico nº 2118/2021-TRE/RN

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN (ÓRGÃO GERENCIADOR) (CNPJ: 05.792.645/0001-28), sediado na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (CEP: 59015-290), neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, titular ou substituto, no uso das suas atribuições, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico (SRP) nº 12/2021-TRE/RN e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços dos materiais especificados no quadro abaixo, da empresa **CAVALCANTE & CIA LTDA**, CNPJ nº 10.655.938/0001-01, com sede na Av. das Fronteiras, 65, Loja 07, Igapó, Natal/RN, CEP: 59.104-345, e-mail: compras@trevoecia.com.br, tel.: (84) 3663-2045, neste ato representado por **FAUSTO CAVALCANTE DA SILVA JUNIOR**, CPF nº 671.046.224-20, RG nº 001.063.339, doravante denominado FORNECEDOR, com fundamento na Lei nº 8.666/1993 e no Decreto nº 7.892/2013, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório da licitação supracitada e em conformidade com as disposições a seguir.

1. PRODUTO REGISTRADO:

Item	Especificações	Unidade	Quantidade Registrada			Valor Unitário (RS)
			TRE/RN	GNNE	BAGN	
4	Coador para café em tecido de algodão para cafeteira industrial de 20 litros da marca Universal. Dimensões: 27x43cm (AxL), com tolerância dimensional de +/- 5%. Acompanha cordão.	Unidade	8	10	8	25,60
	Marca: UNIVERSAL					

Órgãos Participantes: GNNE – Comando do Grupamento Naval do Nordeste
BAGN – Base Administrativa da Guarnição de Natal

Não houve formação de cadastro de reserva para o item desta Ata de Registro de Preços.

2. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1. A execução e o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços observarão as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 12/2021-TRE/RN e, no que couber, os dispositivos legais aplicáveis previstos na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 10.520/2005, na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 10.024/2019, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015.

3.2. A empresa signatária da presente Ata confirma estar ciente de que as especificações

técnicas e as obrigações contratuais estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 12/2021-TRE/RN integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, destacando-se o prazo de entrega dos materiais/serviços registrados, quando solicitados, e a obrigação de manter as condições de habilitação durante toda a vigência desta Ata.

3.3. A requisição do material será formalizada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou pelos órgãos públicos participantes do registro de preços, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 12/2021-TRE/RN.

3.4. O FORNECEDOR registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços.

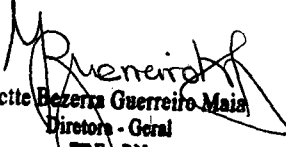
3.5. Esta Ata não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR ou os órgãos públicos participantes do registro de preços a firmarem contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

3.6. Deverá ser priorizada a aquisição de produtos de cotas reservadas, eventualmente previstas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 12/2021-TRE/RN, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou às condições do pedido, justificadamente, conforme o disposto no art. 8º, §4º, do Decreto nº 8.538/2015.

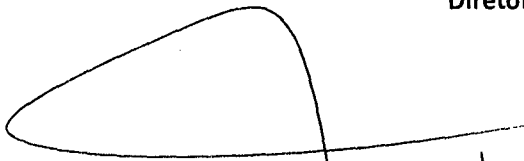
3.7. O extrato do registro de preços será publicado no Diário Oficial da União, a expensas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

E por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, assinam as partes o presente Instrumento.

Natal/RN, 27 de abril de 2021.


Yvette Bezerra Guerreiro Maia
Diretora - Geral
TRE - RN

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Diretor-Geral



CAVALCANTE & CIA LTDA
CNPJ Nº 10.655.938/0001-01

FORNECEDOR
FAUSTO CAVALCANTE DA SILVA JUNIOR
CPF Nº 671.046.224-20
Representante legal